



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 612/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.591/592, Informação nº 197/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 593, do Processo nº 00140.000310/2011-91, registra que os preços do **Contrato nº 104/2011**, celebrado com a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 7,84%, passando o valor anual da contratação de **R\$155.188,44 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 167.355,21 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDE.	VALOR MENSAL DO SERVIÇO R\$	VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ (12 MESES)
01	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ASI MÓDULOS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	10.459,70	125.516,44
02	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ASI MÓDULOS DE AMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	UN	3.486,56	41.838,77
TOTAL MENSAL			R\$ 13.946,27	
TOTAL ANUAL			R\$ 167.355,21	

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de maio de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 22 de julho de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos